



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



PARAIPABA-CE, em 26 de outubro 2021.

Requerimento N° 134/2021

Proponente: FRANCISCO SENA DE CARVALHO

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

ANTONIO NAIRTON RODRIGUES

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que **COLOQUE 30% DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, OU QUE JUSTIFIQUE O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO**, fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do Regimento Interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

Recebido em 26 / 10 / 21
ÀS 9:28 Hs

JUSTIFICATIVA

Ruizir Oliveira

Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba

O objetivo desta indicação fundamenta-se no direito à alimentação escolar, visando a garantir que os estudantes recebam alimentação saudável durante o período em que estiverem na escola.

APROVADO
Sala das sessões

Em 18 / 11 / 21

Antonio N. Rodrigues
ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87

Francisco Sena de Carvalho
FRANCISCO SENA DE CARVALHO

VEREADOR
2021-2024

RECEBIDO
EM 26 / 10 / 21

Jandrea Maria Porto